



**MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 114/2015.

Abre crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei nº 713/2015 de 08/06/2015.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito especial no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1110.2.027	000*	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.32.00	8.500,00
TOTAL						8.500,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	000*	Manutenção das Atividades de Obra, Limpeza e Serviços Públicos	4.4.90.51.00	8.500,00
TOTAL						8.500,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 09 de Junho de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito